



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 6 Nº 1.537 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 04 PÁGINAS Disponibilização: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2014.

Concurso para Exame de Seleção de Estudantes do Curso de Direito e Nível Médio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as disposições do artigo 45, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE: Tomar público o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** da Seleção Pública aberta pelo Edital nº 01/2013, referente ao exame de seleção de estudantes do curso de Direito e de Nível Médio, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para recrutamento de estagiários, nos seguintes termos:

Art. 1º Para todas as funções descritas na **TABELA 01**, a Prova Objetiva será realizada na data de **23/02/2014 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DAS FUNÇÕES QUE REALIZARÃO A PROVA

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	
7h (HORÁRIO LOCAL)		8h (HORÁRIO LOCAL)	
Cod. Função	Função	Período	
201	ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO (MANHÃ)	Manhã	
202	ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO (TARDE)	Manhã	
401	ESTAGIÁRIO DE DIREITO	Manhã	

Art. 2º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar na TABELA 01 o período de realização da prova objetiva para a função que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto na tabela acima.**

I – para as funções descritas na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **7h** e fechado **impreterivelmente às 8h, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – O início das provas está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões, e terá a duração de 4h.

Art. 3º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **15h** do dia **14/02/2014**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecida neste Edital.

Art. 4º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Local de prova)**.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 13 de fevereiro de 2014.

Valtércio Ronaldo de Oliveira
Desembargador do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as disposições do artigo 45, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE: Tornar público o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** da Seleção Pública aberta pelo Edital nº 01/2013, referente ao exame de seleção de estudantes do curso de Direito e de Nível Médio, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para recrutamento de estagiários, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **INDEFERIDA** a inscrição abaixo relacionada:

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO
Juliana Farias Costa	25000147	ESTAGIÁRIO DE DIREITO

Art. 2º Ficam **MANTIDAS** as inscrições **DEFERIDAS** no Edital de Deferimento das Inscrições e seu ANEXO ÚNICO – Ampla Concorrência, divulgados no dia 06 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 13 de fevereiro de 2014.

Valtércio Ronaldo de Oliveira
Desembargador do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

SECRETÁRIO-GERAL

Manoel Evangelista Neto

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Atos da Presidência

PORTARIA TRT5 Nº. 209/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que estabelece o artigo 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4/5/2000;

Considerando a delegação de competência já ocorrida por meio da Portaria TRT5 nº. 870/2012;

RESOLVE:

Delegar a atribuição de Ordenador de Despesa ao Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

Publique-se.

Salvador, 13 de fevereiro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

DECISÕES DO PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

PORTARIA

DIÁRIAS

0202/2014 - MARCOS NUNES VITÓRIO - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - 2ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA - AUXÍLIO - 1/2 - 10/02/2014 a 10/02/2014

Corregedoria

AVISO N. 004/2014

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DES. LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o pedido formulado pelo magistrado Thiago Barbosa de Andrade referente a dispensa de sua atuação na Vara do Trabalho de Guanambi, declara a abertura de vaga de Juiz Substituto designado para atuar na Vara do Trabalho de Guanambi e AVISA aos Juizes do Trabalho Substitutos que desejarem ocupar a referida vaga para apresentarem requerimento, no prazo de 05 (cinco) dias, na forma estabelecida pelos Provimentos CR 03/2012; 01/2013 e 04/2013.

Salvador, 13 de fevereiro de 2014.

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional

PORTARIA CR-002/2014

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DES. LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições dos Provimentos CR 003/2012, CR 001/2013 e 04/2013 e considerando a remoção da Juíza do Trabalho Andrea Barbosa Mariani da Silveira Ludwig da Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas para a Vara do Trabalho de Guanambi, a partir de 07/02/14, na vaga decorrente da remoção da Juíza Gíliia Costa Schmalb para a Vara do Trabalho de Eunápolis, conforme Atos da Presidência n. 0038 e 0039/2014,

RESOLVE:

Dispensar o Juiz do Trabalho Substituto Carlos José Souza Costa, designado em caráter provisório, da atuação na Vara do Trabalho de Guanambi, a partir de 07/02/14.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.
Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 12/02/14.

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional

Férias Juiz:

Processo: 952.08.0034-35

Magistrada: Monique Fernandes Santos Matos

Despacho: DEFIRO o requerimento formulado pela Juíza do Trabalho Substituta Monique Fernandes Santos Matos, referente à concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2014, para gozo a partir de 03/03/2014.
Publique-se.

Diretoria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO – Processo: 09.53.12.0195-35. CEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CESSIONÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Primeiro Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência até 27/12/2014. DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2013. ASSINAM: Tarcísio Filgueiras, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Claudio Moras Garcia e Pedro Luis de Araujo Lima, pela cessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL. CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA. CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. OBJETO: Cessão da servidora Vanessa Goes Almeida. DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014. Assinam: Manoel Evangelista Neto, Secretário-Geral da Presidência do TRT da 5ª Região, e Aete Sá Meira, pela cedente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.13.0237-35 PREGÃO: 071/2013. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de manutenção civil para realização de serviços em unidades instaladas na Capital e Região Metropolitana. Autoridade Homologadora: Tarcísio Filgueiras – Diretor Geral. Empresa vencedora dos lotes: SUZARTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME. Valores dos Lotes: Lote 01 – R\$ R\$98.524,40 e Lote 02 – R\$22.852,50.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.13.0236-35 PREGÃO: 070/2013. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de carimbos automáticos. Autoridade Homologadora: Tarcísio Filgueiras – Diretor Geral. Empresas vencedoras dos lotes: Lote 01 - PNP CPMERCIAL LTDA EPP - R\$ R\$278.119,00 e Lotes 02 e 03 – ROBSON DA SILVA ANDRADE - R\$39.990,00 e R\$19.585,00.

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATO

0029/2014-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 11.416/2006, RA TRT5-29/2007, e nos autos do processo de Matéria Administrativa nº 954.14.00595-35, conforme delegação de competência contida na Portaria 0286/2008, art. 1º, XIII, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Ato SRH-023/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT-5ª Região de 05/02/2014, que homologou a avaliação de estágio probatório, com resultado favorável do servidor George Bringel Mota, em razão de erro material.

PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO

0086/2014-FRANCISCO SANTOS ARAGAO JUNIOR-FRANCISCA LEIDE ALVES PIMENTA-VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS-FC04 CALCULISTA-10/03/2014 a 29/03/2014.-MARIA DO SOCORRO COTRIM DA SILVA NOVAES-ROALDO RIBEIRO AMANCIO COSTA-SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-20/01/2014 a 18/02/2014.

0088/2014-LEONARDO RODRIGUES BARRETO-VERA LUCIA ROCHA-COORDENADORIA DE DESENV. E MANUT. DE SISTEMAS-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-21/02/2014 a 22/03/2014.

SUBSTITUIÇÃO TORNAR SEM EFEITO

0087/2014-0471/2013-LEONARDO RODRIGUES BARRETO-VERA LUCIA ROCHA-COORDENADORIA DE DESENV. E MANUT. DE SISTEMAS-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-17/02/2014 a 18/03/201